



MAC-DO IMÓVEIS S.A.
CNPJ: 40.408.993/0001-50
NIRE: 35.3.0056323-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 22 de novembro de 2024, às 09 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.470, Apto. 404, Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo, CEP 04.548-005.

CONVOCAÇÃO: Realizada mediante publicação de Edital de Convocação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, no dia 14 de novembro de 2024, sob o código hash 128D4966714C59C2F18F22A02588A6CE680C5656, cujo recibo segue em anexo (Anexo I).

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **a)** a eleição dos membros da Diretoria; e **b)** a fixação do montante global da remuneração da Diretoria da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa: **Roberto Proença de Macêdo**; Secretário da Mesa: **Amarílio Proença de Macêdo**.

INSTALAÇÃO: Verificada a presença de acionistas titulares de 99% das ações com direito a voto, o Sr. Presidente da Mesa declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa saudou todos os presentes e expôs a ordem do dia. Em seguida, colocou em deliberação as seguintes matérias:

- a) Eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, para cumprir mandato de 3 (três) anos, iniciando no dia 30 de outubro de 2024 e encerrando no dia 30 de outubro de 2027:
- Diretor Presidente: Roberto Proença de Macêdo**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 9300234129 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 001.171.453-00, com endereço profissional na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900; **Diretores sem designação específica: Amarílio Proença de Macêdo**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 177.812 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 001.902.843-15, com endereço profissional na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900; e **Manuela Macedo Rosa Ferreira**, brasileira, casada no regime de separação total de bens, empresária, portadora da identidade nº 2004002149625 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 265.973.558-14, residente e domiciliada na Rua Dalva Rodrigues, nº 601, Casa nº 1,

CONVÊNIO
CIESP

Dunas, Fortaleza, Ceará, CEP 60.177-335. Os Diretores eleitos serão investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio; e

- b) Fixação do pró-labore mensal global da Diretoria da Companhia, que passará a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em seguida, todas as matérias foram votadas individualmente, restando todas aprovadas por unanimidade dos presentes e sem qualquer ressalva.

DECLARAÇÃO: Os Srs. Diretores eleitos declararam, nos termos do §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, e na forma da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. Outrossim, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

ENCERRAMENTO: Após a votação de todas as matérias componentes da ordem do dia, o Presidente da Mesa perguntou se algum dos presentes desejava fazer uso da palavra e, ante o silêncio de todos, declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata no livro próprio que, lida e aprovada pela unanimidade dos presentes, é por todos assinada.

ASSINATURAS: **Mesa:** Roberto Proença de Macêdo (Presidente da Mesa) e Amarílio Proença de Macêdo (Secretário da Mesa). **Acionistas:** Roberto Proença de Macêdo e Amarílio Proença de Macêdo, todas em livro próprio.

CERTIDÃO: A presente ata é lavrada em uma única via física para compor o Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, devendo uma cópia ser assinada digitalmente e submetida ao registro público mercantil.

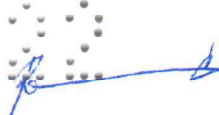
DECLARAÇÃO: Esta via é cópia digital fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

[Folha de assinaturas na página seguinte.]

JUCESP

[Folha de assinaturas da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.]



ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO
Presidente da Mesa / Acionista



AMARÍLIO PROENÇA DE MACÊDO
Secretário da Mesa / Acionista





MAC-DO IMÓVEIS S.A.
CNPJ: 40.408.993/0001-50
NIRE: 35.3.0056323-9



TÉRMO DE POSSE

Cargo: Diretor sem designação específica

Pelo presente instrumento, **AMARÍLIO PROENÇA DE MACÊDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 177.812 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 001.902.843-15, com endereço profissional na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900, toma posse do cargo de Diretor sem designação específica de **MAC-DO IMÓVEIS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 40.408.993/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0056323-9, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.470, Apto. 404, Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo, CEP 04.548-005, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2024, para cumprir mandato de 3 (três) anos, iniciando no dia 30 de outubro de 2024 e encerrando no dia 30 de outubro de 2027. Declara aceitar sua eleição para o cargo de Diretor sem designação específica, assumindo o compromisso de diligentemente cumprir com todos os encargos e obrigações inerentes às funções que lhes são atribuídas, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

Declara, ainda, não estar impedido de exercer o cargo para o qual foi eleito, nem por lei especial, não estando sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou referentes a crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não incorrendo em nenhuma das vedações previstas no artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76.

Para os fins do previsto no §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, indica o endereço localizado na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.470, Apto. 404, Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo, CEP 04.548-005, para receber eventuais citações ou intimações em processos administrativos ou judiciais relativos a atos de gestão, as quais considerar-se-ão cumpridas mediante entrega em referido endereço.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

AMARÍLIO PROENÇA DE MACÊDO
Diretor sem designação específica

MAC-DO IMÓVEIS S.A.
CNPJ: 40.408.993/0001-50
NIRE: 35.3.0056323-9

TERMO DE POSSE

Cargo: Diretor Presidente

Pelo presente instrumento, **ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 9300234129 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 001.171.453-00, com endereço profissional na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900, toma posse do cargo de Diretor Presidente de **MAC-DO IMÓVEIS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 40.408.993/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0056323-9, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.470, Apto. 404, Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo, CEP 04.548-005, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2024, para cumprir mandato de 3 (três) anos, iniciando no dia 30 de outubro de 2024 e encerrando no dia 30 de outubro de 2027. Declara aceitar sua eleição para o cargo de Diretor Presidente, assumindo o compromisso de diligentemente cumprir com todos os encargos e obrigações inerentes às funções que lhes são atribuídas, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

Declara, ainda, não estar impedido de exercer o cargo para o qual foi eleito, nem por lei especial, não estando sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou referentes a crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não incorrendo em nenhuma das vedações previstas no artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76.

Para os fins do previsto no §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, indica o endereço localizado na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.470, Apto. 404, Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo, CEP 04.548-005, para receber eventuais citações ou intimações em processos administrativos ou judiciais relativos a atos de gestão, as quais considerar-se-ão cumpridas mediante entrega em referido endereço.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.


ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO

Diretor Presidente

JUNTA

COMERCIAL

MAC-DO IMÓVEIS S.A.
CNPJ: 40.408.993/0001-50
NIRE: 35.3.0056323-9

TERMO DE POSSE

Cargo: Diretora sem designação específica

Pelo presente instrumento, **MANUELA MACEDO ROSA FERREIRA**, brasileira, casada no regime de separação total de bens, empresária, portadora da identidade nº 2004002149625 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 265.973.558-14, residente e domiciliada na Rua Dalva Rodrigues, nº 601, Casa nº 1, Dunas, Fortaleza, Ceará, CEP 60.177-335, toma posse do cargo de Diretora sem designação específica de **MAC-DO IMÓVEIS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 40.408.993/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0056323-9, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.470, Apto. 404, Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo, CEP 04.548-005, para o qual foi eleita em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2024, para cumprir mandato de 3 (três) anos, iniciando no dia 30 de outubro de 2024 e encerrando no dia 30 de outubro de 2027. Declara aceitar sua eleição para o cargo de Diretora sem designação específica, assumindo o compromisso de diligentemente cumprir com todos os encargos e obrigações inerentes às funções que lhes são atribuídas, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

Declara, ainda, não estar impedida de exercer o cargo para o qual foi eleita, nem por lei especial, não estando sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou referentes a crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não incorrendo em nenhuma das vedações previstas no artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76.

Para os fins do previsto no §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, indica o endereço localizado na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.470, Apto. 404, Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo, CEP 04.548-005, para receber eventuais citações ou intimações em processos administrativos ou judiciais relativos a atos de gestão, as quais considerar-se-ão cumpridas mediante entrega em referido endereço.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.


MANUELA MACEDO ROSA FERREIRA
Diretora sem designação específica